



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL Nº 038/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, nos artigos 191 a 196 da Lei Municipal nº 3.631, de 17/11/2017 e da Lei Municipal nº 4.043, de 07/07/2022, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de **18/07/2022 a 22/07/2022**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado - PSS para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme tabela abaixo, regido por Contrato Administrativo Precário e Especial, submetido ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. As contratações serão regidas pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

O presente Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão Especial composta por 03 (três) membros, designados pela Portaria nº 1.171/2022, de 08/07/2022.

01 - DO CARGO, ESCOLARIDADE, VAGA(S), CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO BÁSICO:

CARGO	Agente Administrativo
ESCOLARIDADE E REQUISITOS	Ensino Médio concluído e CNH categoria mínima "B"
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
VAGAS	Cadastro Reserva, conforme necessidade do Município
VENCIMENTO BÁSICO	P "5" - R\$ 3.105,00*
FORMA DE CONTRATAÇÃO	Prazo determinado, conforme necessidade do Município

*Vencimento básico com base em junho/2022

1.1 - Atribuições do cargo:

Descrição Sintética: Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; redigir expediente administrativo; proceder à aquisição de material; realizar atividades relativas à área de pessoal.

Descrição Analítica: Examinar processos; elaborar planos de trabalho; elaborar e analisar prestações de contas; redigir pareceres e informações; redigir expedientes administrativos, compreendendo memorandos, cartas, ofícios, relatórios; revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos, minutas de convênios e outros; visar documentos; elaborar grades ou certidões de tempo de serviço do pessoal; efetuar registros e cálculos relativos às áreas de pessoal; realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem licitação; efetuar registro de fornecedores; elaborar minutas de editais de licitações, divulgar os editais e efetuar outras tarefas correlatas; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; operar os diversos sistemas de informática, alimentá-los com os dados e as informações necessárias, nos órgãos e áreas a que estiverem lotados; realizar digitação ou trabalhos datilográficos; operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; dirigir veículos para deslocamento em serviço; executar tarefas afins.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

02 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Data, horário e local das inscrições:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
18/07/2022 a 22/07/2022	Manhã: 08h30min às 11h Tarde: 14h às 16h30min	Secretaria da Administração Prefeitura Municipal de Arroio do Meio Rua Monsenhor Jacob Seger, 186 Centro, Arroio do Meio, RS Telefone (51) 3716-1166

2.2 - Condições para inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

2.2.2 - Idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrição;

2.2.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais (declaração de quitação eleitoral) e, se do sexo masculino, quitação com as obrigações militares.;

2.3 - Documentação necessária para inscrição:

2.3.1 - No ato da inscrição, serão exigidos do candidato a apresentação de **cópia dos seguintes documentos:**

- a) Ficha de Inscrição (original) preenchida conforme anexo I;
- b) Documento de identificação com foto;
- c) Diploma e/ou Certificado do Curso de Ensino Médio concluído;
- d) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria mínima "B";
- e) Certidão de casamento, se aplicável, conforme disposto no item 2.3.2.
- f) Títulos especificados no item 5.1, se aplicável.

2.3.2 - Havendo divergência de nomes nos documentos apresentados, de acordo com item 2.3.1, deverá ser apresentada cópia da certidão de casamento e/ou separação.

2.4 - Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal, fax, e-mail ou internet, somente por procuração, devidamente autenticada em cartório para esta finalidade.

2.5 - No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências referentes às condições do item 2.2 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para contratação, sob pena de desabilitação automática, não cabendo recurso.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

03 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - O Edital contendo a relação preliminar dos inscritos será divulgado conforme disposto no Cronograma de Execução deste Edital.

04 - DOS RECURSOS:

4.1 - O prazo para interposição de Recursos será de 01 (um) dia útil, após a publicação da relação preliminar dos inscritos, de acordo com o item 07 deste Edital.

4.2 - O recurso deverá ser apresentado por escrito e endereçado à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado - PSS, junto ao Setor de Protocolo do Município, situado na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS, em formulário de acordo com o Anexo II deste Edital.

4.3 - Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

05 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

5.1 - A classificação será efetuada através da maior pontuação obtida pelo candidato inscrito, observados os seguintes critérios:

TÍTULO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado, em qualquer área de formação, sendo computado apenas um título por modalidade ou nível.	15 pontos por título	Até 60 pontos
b) Diploma ou certificado de conclusão de cursos profissionalizantes ou de formação relacionados à área governamental, gestão pública ou administração pública, com no mínimo 10 (dez) horas de duração.	10 pontos por título	Até 80 pontos
c) Diploma ou certificado de conclusão de cursos profissionalizantes ou de formação relacionados à área administrativa em geral, com no mínimo 10 (dez) horas de duração.	6 pontos por título	Até 36 pontos
d) Experiência profissional na Administração Pública, Administração Direta, Indireta, Autárquica ou Fundacional de quaisquer entes, esferas e poderes da federação, na área administrativa e/ou correlata ao cargo, com comprovação em Carteira de Trabalho ou Declaração do Empregador, sendo computado cada mês completo.	3 pontos por mês completo	Até 120 pontos
e) Experiência profissional na iniciativa privada, na área administrativa e/ou correlata ao cargo, com comprovação em Carteira de Trabalho ou Declaração do Empregador, sendo computado cada mês completo.	1 pontos por mês completo	Até 60 pontos

5.2 - O candidato que não obtiver, no conjunto da avaliação de títulos, pontuação mínima de 70 (setenta) pontos, será desclassificado deste Processo Seletivo Simplificado.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

5.3 - Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

5.3.1 - Maior pontuação no item “d”;

5.3.2 - Maior pontuação no item “b”;

5.3.3 - Maior pontuação no item “a”;

5.3.4 - Maior pontuação no item “e”;

5.3.5 - Maior pontuação no item “c”;

5.3.6 - Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

5.3.7 - Idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada;

5.3.8 - Sorteio, que será realizado em ato público, aberto a todos os candidatos e demais interessados, em local e data a serem definidos em caso de necessidade de sorteio.

06 - DAS CONTRATAÇÕES:

6.1- A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a existência de cargos vagos e necessidade de serviço e interesse da administração.

6.2 - Os candidatos aprovados somente serão admitidos após considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- a) uma foto 3 x 4, recente;
- b) Alvará de Folha Corrida (www.tjrs.jus.br);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- d) Atestado médico (exame admissional de médico da Prefeitura);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Carteira de Identidade;
- g) CPF;
- h) Título de Eleitor com comprovantes de quitação;
- i) Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares;
- k) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- l) Cópia Diploma (**Obrigatório**) do Ensino Médio concluído - Curso de Magistério modalidade Normal; e/ou Diploma (**Obrigatório**) do Curso Superior de Pedagogia - Licenciatura concluída em nível de graduação.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

07 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	DATAS
Período de Inscrição	18/07/2022 a 22/07/2022
Relação Preliminar dos Inscritos	26/07/2022
Data para apresentação de Recursos Inscrições Não Homologadas	27/07/2022
Divulgação da Decisão do Recurso	28/07/2022
Homologação Final das Inscrições	29/07/2022
Publicação Preliminar dos Pontos dos Títulos	29/07/2022
Data para apresentação de Recursos Pontuação dos Títulos	01/08/2022
Divulgação da Decisão do Recurso	02/08/2022
Publicação e Homologação da Classificação Final	02/08/2022

08 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 - Este Processo de Seleção terá validade de 01 (um) ano, prorrogável, por igual período, a critério da Administração.

8.2 - Os candidatos chamados terão prazo de até 01 (um) dia útil, a contar da convocação que será feita por ofício ou e-mail, para assumir a vaga existente.

8.3 - Os candidatos chamados que tiveram no ato da contratação acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública serão desabilitados para o provimento da vaga, nos termos do artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal.

8.4 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim Edital de Homologação do resultado final.

09 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

9.2 - As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município e no site www.arroiodomeiors.com.br.

9.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as etapas do processo seletivo simplificado, nos meios de comunicação referidos no Edital.

9.4 - Os candidatos classificados deverão manter atualizados o endereço, telefone e e-mail.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

9.5 - Fazem parte do presente Edital:

- Anexo I - Ficha de inscrição;
- Anexo II - Formulário de pedido de recurso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 15
de julho de 2022.

DANILO JOSÉ BRUXEL
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ÁURIO PAULO SCHERER
Secretário da Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL Nº 038/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - AGENTE ADMINISTRATIVO

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº _____ (Não preencher este campo)

Nome Completo:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Sexo: () Masculino () Feminino
Endereço:		
Rua: _____ Nº _____		
Bairro: _____		
Cidade: _____		
CEP: _____ E-mail: _____		
Telefone residencial nº _____ Celular nº: _____		
Documento de Identidade nº _____		
Cadastro de Pessoa Física: CPF nº _____		

DECLARO serem verdadeiras as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital nº 038/2022, de 15/07/2022, e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Arroio do Meio, _____ de julho de 2022.

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 038/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - AGENTE ADMINISTRATIVO

Inscrição nº _____ (Não preencher este campo)

NOME COMPLETO:

Arroio do Meio, _____ de julho de 2022.

Assinatura Responsável pela Inscrição



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL Nº 038/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - AGENTE ADMINISTRATIVO

ANEXO II - FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO

À Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____ CPF nº _____ apresento recurso junto à Banca Examinadora de Realização do Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é:

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Arroio do Meio, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato